



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base nas informações constantes do Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Pesquisa de Preços e Termo de Referência, AUTORIZO a realização da contratação direta, por dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema Integrado de gestão Previdenciária, no valor global estimado de R\$ 56.466,55 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DETERMINO:

- A elaboração da Minuta do Aviso de Contratação Direta;
- A elaboração da Minuta de Contrato;
- Ao final, o encaminhamento de todo o processo ao Departamento Jurídico para emissão de parecer jurídico quanto à regularidade e legalidade do procedimento.

Junte-se e proceda-se à instrução dos atos subsequentes.

Mairiporã, 25 de novembro de 2025.

Maria Angelica Pereira

Cargo: Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - IPREMA